CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 178/2014

Moção de aplausos pelo Dia do Pedagogo, celebrado no dia 20 de maio.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve nos termos do artigo 161 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, que seja encaminhado, por meio da Secretaria de Educação, a todos os órgãos de educação do município, uma moção de aplausos pelo Dia do Pedagogo.

O Dia Nacional do Pedagogo é celebrado em 20 de maio, sendo instituída esta data em 2010 para comemorar a importância desse profissional.

O Pedagogo pode atuar em espaços escolares e não-escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases de desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo.

Sua função é planejar, executar, coordenar, acompanhar e avaliar tarefas próprias do setor da educação como a docência do ensino infantil e fundamental, coordenação pedagógica, orientação educacional e gestão e, ainda, acompanhar e avaliar projetos e experiências educativas em ambientes não escolares como empresas, ongs, sindicatos, movimentos sociais, hospitais e outros.

Considerando a importância desses profissionais, que atuam nessa área é que solicitamos que se encaminhe este voto de aplausos.

SALA DAS SESSÕES, 21 de maio de 2014.

MARCOS ZANETTI